

DESPACHO E CERTIDÃO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 5476/2025

Autor: Vereador Daniel Monteiro

Assunto: Projeto de Lei Complementar que: *“Altera a redação do parágrafo único no artigo 165 da Lei Complementar nº 004 de 24 de dezembro de 1992, que institui o código sanitário e de posturas do município, código de defesa do meio ambiente e recursos naturais, o código de obras e edificações e dá outras providências.”.*

Considerando as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal que disciplina no artigo 60 a forma de funcionamento das reuniões das Comissões Permanentes, **CERTIFICO** que a **10ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** foi realizada presencialmente no dia 28 de abril de 2025 e teve a participação dos Vereadores: **Samantha Iris** (Presidente) e **Dilemário Alencar** (Membro Suplente).

Cuiabá-MT, 28 de abril de 2025

Rafael Silva do Amaral
Secretário de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300039003800340034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rafael Silva do Amaral** em **28/04/2025 15:13**

Checksum: **DB0BAD1A47CFFE0750E6F6E10574E1D4CC22A8CD84CCC6C5A2DEFC97F1F50601**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100300039003800340034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.